



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO		
<p>APROVADO Em 14/03/2017 <i>[Signature]</i> SECRETÁRIO (A)</p>	<input type="checkbox"/> PROJETO DE LEI	<input checked="" type="checkbox"/> INDICAÇÃO
	<input type="checkbox"/> PROJ. DEC. LEGIS.	<input type="checkbox"/> MOÇÃO
	<input type="checkbox"/> REQUERIMENTO	<input type="checkbox"/> EMENDA
	<input type="checkbox"/> PROJ. RES.	<input type="checkbox"/> RESOLUÇÃO
PROPONENTE: VEREADOR SÉRGIO LUIZ BACHA – PDT		

Nº. 002/2017

O Vereador que a presente subscreve, em conformidade com o texto regimental, indica a mesa Diretora para que depois de ouvido o soberano plenário, que envie expediente ao excelentíssimo Prefeito e ao Secretário Municipal de Saúde o Sr. Marco Andrei Guimarães a seguinte providência:

- Que seja realizada uma Campanha da vacinação contra a Febre Amarela (anti-amarílica), nesta cidade a qual está disponível na Rede Pública gratuitamente.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores.

Esta solicitação tem como objetivo atender as necessidades da população, que por se tratar de uma cidade turística e receber muitos turistas se torna muito vulnerável a transmissão da doença que é uma doença febril aguda, potencialmente grave, causada por um vírus da família dos Flavivírus, o vírus da febre amarela. Em consequência dos surtos registrados no Espírito Santo e em Minas Gerais e em outros estados, a preocupação é que a doença se espalhe para outros Estados e cidades como a nossa. Dessa forma imunizando a população teremos uma grande economia de um possível surto que venha ocorrer em nossa cidade.

Sala de Sessões, 14 de Março de 2017.

L I D O
Na Sessão de 14/03/2017

[Signature]
Secretário (a)

[Signature]
Sérgio Luiz Bacha
Vereador – PDT